

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 2 – TCDF/ACE, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei nº 6.460, de 26 de dezembro de 2019, e às impugnações julgadas procedentes, torna pública a **retificação** dos subitens **7.4.8.3, 9.13.4, 10.1, 13.19, 13.31 e 13.34.1** do Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

7.4.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas e da prova discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.8.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento que **comprove que a criança terá até 6 meses de idade no dia de realização das provas** (caso a criança ainda não tenha nascido **até a data de realização das provas**, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.4.8.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização da prova, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até 6 meses de idade no dia de realização da prova.

7.4.8.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

7.4.8.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

7.4.8.3.3 Nos termos do art. 52, § 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.949/2012, a candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 7.4.8.3 e 7.4.8.3.1, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho.

7.4.8.3.3.1 A contagem do tempo de realização das provas será suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização das provas o efetivo lapso temporal dispendido com a amamentação, de modo a assegurar a isonomia com os demais candidatos, observado o disposto no subitem 7.4.8.3.3 deste edital.

[...]

9.13.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações/**manutenções** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

[...]

10.1 A prova discursiva P_3 valerá **50,00 pontos** e consistirá de:

a) primeira parte da prova discursiva P_3 – duas questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, acerca dos conhecimentos específicos constantes do subitem 14.2.3 deste edital **bem como da disciplina de Direito Administrativo constante do subitem 14.2.2 deste edital**;

b) segunda parte da prova discursiva P_3 – uma redação de peça de natureza técnica, de até 50 linhas, acerca dos conhecimentos específicos constantes do subitem 14.2.3 deste edital **bem como da disciplina de Direito Administrativo constante do subitem 14.2.2 deste edital**, e de acordo com os modelos contidos no Manual de Redação Oficial do TCDF – 2ª Edição, aprovado pela Decisão Administrativa nº 37/2014.

[...]

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, **salvo o disposto no subitem 7.4.8.3.3 deste edital.**

[...]

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso, à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, **para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se declararem como negros e** para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

[...]

13.34.1 Para fins de elaboração das questões, poderão ser consideradas, ainda, as jurisprudências dos tribunais superiores, assim como a jurisprudência aplicada aos tribunais de contas.

[...]

ANILCÉIA MACHADO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL